Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL AGEAD Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICATÓRIO - PROFESSOR TUTOR / PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES - UFMS DIGITAL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, torna público o **Processo Seletivo/Classificatório entre cadastrados no Banco de Talentos do Programa UFMS Digital** nos tipos de vaga **PROFESSOR TUTOR** e **PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES** para atuação nas disciplinas ofertadas pela Agead no período letivo 2024.1**.**

1. Este edital objetiva promover **processo seletivo/classificatório** entre os cadastrados no Banco de Talentos do Programa UFMS Digital (Tipos de vaga: **PROFESSOR TUTOR** e **PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES**) para atuação nas disciplinas ofertadas pela Agead no período letivo 2024.1**.**

2. Para participar deste processo, os cadastrados no Banco de Talentos do Programa UFMS Digital para os tipos de vaga **PROFESSOR TUTOR** e **PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES** conforme Resultado Final divulgado pelo EDITAL AGEAD Nº 21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, deverão acessar e preencher (**de 22/02/2024 a 25/02/2024**) o formulário eletrônico disponível em https://link.ufms.br/selecao-tutores-agead-2024-1.

2.1. Poderão ser selecionadas até 5 (cinco) disciplinas como prioridades 1, 2, 3, 4 e 5, sendo a disciplina escolhida como **Prioridade 1** aquela que o candidato possui **maior aptidão** curricular de atuação, e por sua vez, a disciplina escolhida como **Prioridade 5** aquela que o candidato possui **menor aptidão** curricular (mas possui).

2.2. Deverão ser selecionadas pelo menos 3 (três) disciplinas prioritárias.

2.3. Para cada disciplina prioritária selecionada, o candidato deverá informar qual a relação de experiência/aptidão que o mesmo possui para com a mesma.

2.4. Para cada disciplina prioritária selecionada, o candidato deverá enviar comprovantes (reunidos em arquivo PDF único) para que seja possível aferir a veracidade das informações.

2.5. No preenchimento do formulário é **obrigatório** que o candidato marque a opção de **autodeclaração de veracidade de informações prestadas** certificando-se de que o envio de informações/comprovantes ilegítimos poderá incorrer em seu desligamento do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/02/2024
Nº 8236
Pg. 805

3. A lista de disciplinas ofertadas pela Agead em 2024.1 está disponível no formulário conforme descrito no item 2, enquanto que pelo link **https://link.ufms.br/agead-cronograma-2024-1** é possível identificar as características das ofertas (incluindo carga horária da disciplina e acesso aos planos de ensino).

4. Está **prevista** a divulgação do **Resultado Final** do presente processo seletivo/classificatório, por disciplina, **para o dia 28/02/2024**.

4.1. A **Tabela de Pontuação** para a promoção das listas classificatórias, por disciplina, consta do **ANEXO I**.

4.2. Conforme detalhado no **ANEXO III**, a **pontuação** será atribuída ao candidato, **por disciplina**, multiplicando o somatório das pontuações obtidas pelos itens da **Tabela de Pontuação** (**ANEXO I**) pelo **Fator de Prioridade** (definido no **ANEXO II**).

4.3. A divulgação do Resultado Final não garante a convocação para atuação na oferta de disciplinas em 2024.1 da Agead.

4.4. A convocação para atuação na oferta de disciplinas em 2024.1 pela Agead, **quando houver disponibilidade financeira e demanda de estudantes matriculados nas respectivas disciplinas**, obedecerá estritamente a ordem decrescente de classificação dos candidatos.

4.5 Em caso de empates na classificação entre dois ou mais candidatos, o desempate dar-se-á pelo critério de idade mais avançada.

5. Está **prevista** a convocação para atuação na oferta de disciplinas da Agead, em 2024.1, para o dia **01/03/2024**.

6. **As aulas** do período letivo 2024.1 **iniciam em 04/03/2024**.

5. Casos omissos serão dirimidos pela Direção da Agead.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/02/2024
Nº 8236
Pg. 806

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO - PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICATÓRIO - PROFESSOR TUTOR - PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES

(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024)

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
A1	Atuação, como PROFESSOR TUTOR ou PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES, no Programa UFMS Digital	100 pontos para cada período letivo (**máximo de 300 pontos**)
A2	Atuação, **na disciplina**, como PROFESSOR TUTOR ou PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES, no Programa UFMS Digital	100 pontos
A3	Atuação docente (professor ou tutor) na disciplina em Cursos de Nível Superior	20 pontos
A4	Atuação docente (professor ou tutor) em disciplinas correlatas em Cursos de Nível Superior	10 pontos
A5	Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) diretamente na temática da disciplina	20 pontos por atividade (máximo de 100 pontos)
A6	Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) nas grandes áreas do conhecimento (CNPq) da disciplina	10 pontos por atividade (máximo 80 pontos)
A7	Formação de nível superior contendo a disciplina como cursada e aprovada	50 pontos

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/02/2024
Nº 8236
Pg. 807

ANEXO II - TABELA FATOR DE PRIORIDADE

(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024)

PRIORIDADE	FATOR DE PRIORIDADE - FP
Prioridade 1	50
Prioridade 2	40
Prioridade 3	30
Prioridade 4	20
Prioridade 5	10

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/02/2024
Nº 8236
Pg. 508

ANEXO III - FÓRMULA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO POR DISCIPLINA

(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024)

PONTUAÇÃO = FP * (A1+A2+A3+A4+A5+A6+A7)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim**, **Diretor(a)**, em 22/02/2024, às 00:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4673743** e o código CRC **B90885FF**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS